



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 04/CONSUNI, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Engenharia Elétrica.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 22/08/2002, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso em apreço tem, entre outros, como objetivos gerais e específicos: 1) dar condições e oportunidades a profissionais de energia elétrica e áreas correlatas para se profissionalizarem nas atividades de docência e de pesquisa; 2) atualizar e aprofundar disciplinas básicas de suporte ao desenvolvimento de novas tecnologias e à geração de conhecimentos relativos ao processamento da informação em Engenharia Elétrica; 3) desenvolver modelos físico-matemáticos que permitam projetar, analisar, sintetizar, supervisionar, intervir e controlar sistemas que possam ser utilizados nos processos de industrialização, sistemas de energia, sistemas de informação e de outras áreas afins; 4) qualificar docentes do país e particularmente do Estado do Ceará;

considerando que a proposta foi aprovada pelas instâncias competentes da Universidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.7778/02-98, a proposta de criação do **Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Engenharia Elétrica**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Teleinformática, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de agosto de 2002.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

FC/mca.